



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.332, de 19/11/2014

Processo: 71.517

PROJETO DE LEI Nº. 11.694

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R\$ 447.000,00).

Arquive-se

William Bigardi
Diretoria Legislativa


26/11/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

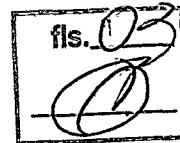
PROJETO DE LEI Nº. 11.694

Diretoria Legislativa À Diretoria Financeira, após a Consultoria Jurídica.  Diretora 10/11/14	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias .aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 735		QUORUM: MS	

<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>
À CJR. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 561/2014

Processo nº 28.327-4/2014

Jundiaí, 17 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 04

Processo nº 28.327-4/2014

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/11/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
18/11/2014

APROVADO
Presidente
18/11/2014

PROJETO DE LEI Nº 11.694

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)** na dotação:

22.013.382.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 447.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos descritos no ANEXO, desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

scc.1

15.05

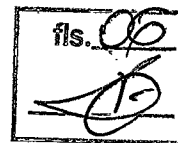
ANEXO - Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	2.593,94
22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.801,67
22.01.13.122.0160 -	2005	DESPESA SOB REGIME DA ADIANTAMENTO	33.90.14.00	0	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	24.000,00
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	13.832,65
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.873,91
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTÍMULO À CULTURA	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.229,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTÍMULO À CULTURA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	12.628,50
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.206,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.120,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.978,67
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.47.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
22.01.13.392.0169 -	2012	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	33.50.43.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.326,66
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.820,00
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.900,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.120,16
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.559,34
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.30.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.912,50
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	10.000,00
						447.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

A abertura do crédito adicional suplementar em questão dar-se-á mediante anulação das dotações orçamentárias elencadas no Anexo à propositura.

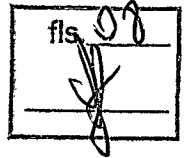
A medida se faz necessária para fins de adequação do custeio que objetiva o repasse de 80% (oitenta por cento) do valor total referente aos recursos financeiros para a Liga Jundiaense das Escolas de Samba de Jundiaí – LIJUNES e para a Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiaí – LIESJ, visando a pré-produção, produção e organização do Carnaval/2015, com início das atividades ainda neste exercício.

A suplementação em tela encontra-se em consonância com as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

scc.1



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0053/14

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.694, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R\$ 447.000,00).

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, no valor acima citado.

O presente vem acompanhado da planilha de fls. 07 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, que nos mostra impacto nulo com a presente ação, posto que a abertura do presente crédito adicional suplementar dar-se-á mediante anulação das dotações orçamentárias elencadas às fls. 05 da presente proposta. A mesma atende ainda aos ditames da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A título de esclarecimento, temos também às fls. 07, quais serão as estimativas de receita e despesa para o presente exercício e para os três próximos. Quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos previstos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Assim sendo, entendemos que a presente propositura encontra-se apta à tramitação do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

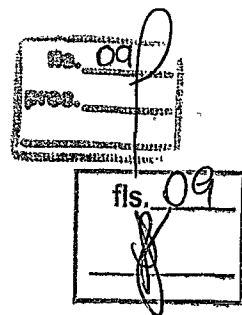
Jundiaí, 18 de novembro de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 735**

PROJETO DE LEI Nº 11.694

PROCESSO Nº 71.517

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, vem a esta Consultoria o presente projeto de lei, que autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares, no importe de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06, e vem instruída com: **a)** estimativa de impacto orçamentário (fls. 07); **b)** cópia da relação de dotações orçamentárias que serão anuladas (fls. 05).

Às fls. 08 há manifestação da Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informando através de seu Parecer nº 0053/2014, em síntese, que o projeto reúne condições técnicas para sua aprovação.

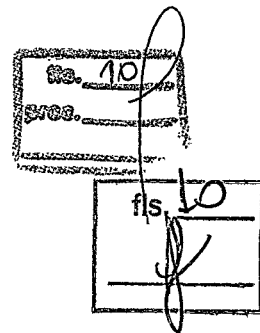
É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, III e IV), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí. Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota que a propositura visa ***“a adequação do custeio e objetiva o repasse de 80% do valor total referente aos recursos financeiros para a Liga Jundiaiense das Escolas de Samba – LIJUNES e para a Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiaí – LIESJ, visando a pré-produção, produção e organização do carnaval 2015”*** (sic).



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Neste aspecto, a fim de subsidiar a análise dos Nobres Edis, R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) serão destinados a realização do Carnaval/2015. Para tanto, serão canceladas as dotações elencadas na relação de fls. 05, que remetemos Vossas Excelências.

Esta análise, pelo mérito, deverá ser realizada pelos Nobres Vereadores na condição de **“juízes do interesse público”**.

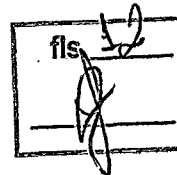
A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca autorização para abertura de crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares, no importe de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais). Sobre as nuances do tema, julgado do E. TCE/MG:

“(...) a abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superavit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito. (...). O grau de rigidez do orçamento público almejado pela Constituição da República busca evitar prejuízos para a administração, fortalecendo-o como instrumento de planejamento das ações governamentais, priorizando, especialmente, a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00.” (Consulta n. 723995. Rel. Cons. Moura e Castro. Sessão do dia 03/10/2007).

Outrossim, o desrespeito à legislação, em especial os artigos 40 a 46, da Lei Federal nº 4320/64, pode ensejar a responsabilização do gestor. Nesse passo, sem embargo à necessária autorização legislativa, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, a efetiva abertura dos créditos dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa (pressupondo sua execução) e será precedida de exposição justificada pelo Alcaide.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

83ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/11/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.694 – PREFEITO MUNICIPAL

URGÊNCIA

Autor: RAFAEL PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA

fm



PARECER VERBAL

83ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/11/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.694

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Voto favorável

Membros: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - acompanha o Relator

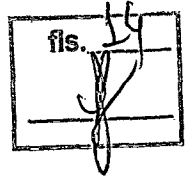
ANTONIO DE PADUA PACHECO - acompanha o Relator

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS (ad hoc) - acompanha o Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA(ad hoc) - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



PARECER VERBAL

83.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/11/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.694

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Voto favorável

Membros: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - acompanha o Relator

LEANDRO PALMARINI - acompanha o Relator

MARCELO ROBERTO GASTALDO - acompanha o Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



Processo 71.517

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/11/14

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.694

Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R\$ 447.000,00).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) na dotação:

22.013.382.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

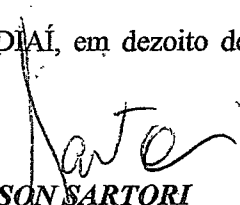
0000 PRÓPRIA

R\$ 447.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos descritos no ANEXO; desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

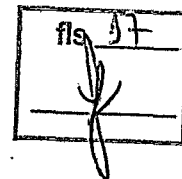
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de novembro de dois mil e catorze (18/11/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

ANEXO - Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	2.593,94
22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.801,67
22.01.13.122.0160 -	2005	DESPA SOB REGIME DA ADIANTAMENTO	33.90.14.00	0	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	24.000,00
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	13.832,65
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.873,91
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTIMULO À CULTURA	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.229,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTIMULO À CULTURA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	12.628,50
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.206,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.120,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.978,67
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.47.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
22.01.13.392.0169 -	2012	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	33.50.43.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.326,66
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.820,00
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.900,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.120,16
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.559,34
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.30.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.912,50
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	10.000,00
						447.000,00



PROJETO DE LEI Nº. 11.694

PROCESSO Nº. 71.517

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/11/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

12/12/2014

W. Laurinda

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



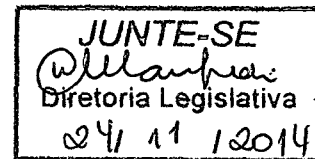
fls. 18
proc. <i>[assinatura]</i>

OF. G.P.L. n.º 566/2014

Processo n.º 28.327-4/2014

Jundiaí, 19 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.332, objeto do Projeto de Lei nº 11.694, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R\$ 447.000,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)** na dotação:

22.013.382.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 447.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos descritos no ANEXO desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor total de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO Rubrica
26/11.14 *am*

ANEXO - Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	2.593,94
22.01.13.122.0160 -	2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.801,67
22.01.13.122.0160 -	2005	DESPESA SOB REGIME DA ADIANTAMENTO	33.90.14.00	0	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	24.000,00
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.33.00	0	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO.	13.832,65
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.873,91
22.01.13.122.0160 -	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTÍMULO À CULTURA	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.229,00
22.01.13.392.0169 -	2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ESTÍMULO À CULTURA	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	997,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	12.628,50
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	1.206,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.120,00
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.978,67
22.01.13.392.0169 -	2011	REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVENS E ADULTOS	33.90.47.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
22.01.13.392.0169 -	2012	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	33.50.43.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.326,66
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.820,00
22.01.13.392.0169 -	2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.900,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.120,16
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	17.000,00
22.01.13.392.0181 -	2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	33.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.559,34
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.30.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.912,50
22.01.13.392.0171 -	2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS	33.90.31.00	0	PREMIAÇÕES	10.000,00
						447.000,00

B

fls. 20
proc.